



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Gestão de Pessoas - IESPRO-CGP

EDITAL Nº 26/2025/IESPRO-CGP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91, de 16 de maio de 2025, considerando a necessidade de interesse público, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de contratação temporária de serviço de instrutoria e tutoria para execução dos cursos de Atendimento ao Recém-Nascido em Sala de Parto, Atenção ao Pré-natal e Puerpério, Emergências Obstétricas, Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia e Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem, a serem realizados no município de Porto Velho/RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital. Os selecionados neste Processo Seletivo deverão ser convocados para assinatura de Contrato Administrativo Temporário em observância à Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, à Resolução nº 04/2025/IESPRO-ASSEJUR e ao Parecer nº 1.223/PGE/SEGEF, de 31/08/2015 (Processo Administrativo nº 01-2201.03911-0000/2015).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo consiste na análise de títulos e experiência profissional para a seleção e contratação de Instrutores e Tutores para atuarem na execução dos cursos de Atendimento ao Recém-Nascido em Sala de Parto, Atenção ao Pré-natal e Puerpério, Emergências Obstétricas, Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia e Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem, no município de Porto Velho/RO.

2. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Este Edital será divulgado oficialmente no site institucional do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (iespro), disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>.

2.2. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de forma virtual, por meio do link: <https://forms.gle/UHgEorcFbrMzcdrP6>. A inscrição se destina à participação no Processo Seletivo Simplificado para atuação como instrutor e/ou tutor nos cursos de Atendimento ao Recém-Nascido em Sala de Parto, Atenção ao Pré-natal e Puerpério, Emergências Obstétricas, Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia e Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem, todos a serem executados no município de Porto Velho/RO. O período de inscrição será de **30/07/2025 a 06/08/2025**.

2.3. Com relação aos requisitos para inscrição, serão aceitas apenas inscrições realizadas **exclusivamente via formulário eletrônico**, conforme o endereço especificado no item 2.2. O(a)

candidato(a) deverá digitalizar toda a documentação em formato PDF, observando os seguintes itens obrigatórios:

- a) ficha de inscrição preenchida e assinada de forma legível, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- b) documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH – **frente e verso**);
- c) comprovante de residência atualizado (até noventa dias);
- d) documentação comprobatória de dependentes legais menores de 18 anos, quando houver, para fins de aplicação dos critérios de desempate previstos no item 6.4;
- e) documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional e cursos de qualificação e aperfeiçoamento (com carga horária mínima de 40h), conforme critérios descritos nos Anexos VIII. A comprovação deverá ser feita por meio de diplomas, certificados ou documentos oficiais específicos na temática pretendida (frente e verso);
- f) em caso de pessoa com deficiência, laudo médico legível que comprove a condição.

2.3.1. Toda a documentação apresentada é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e deverá estar legível e completa, permitindo a verificação clara de todas as informações declaradas. Não serão aceitos documentos que não possibilitem a comprovação da veracidade das informações prestadas.

2.3.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou cujas certificações não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3. VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Vagas para Instrutor:

Curso	Carga Horária	Requisitos Obrigatórios	Nº de Vagas Imediatas	Nº de Vagas de Reserva Técnica
Atendimento ao Recém-Nascido em Sala de Parto	20h	Curso superior completo em Enfermagem, com pós-graduação lato sensu em Enfermagem Obstétrica, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	01	03
Atenção ao Pré-Natal e Puerpério	20h			
Emergências Obstétricas	40h			
Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia	16h			
Metodologias Ativas e de Ensino e Aprendizagem	32h	Graduação completa em Nível Superior, em qualquer área, com pós-graduação lato sensu em Metodologia do Ensino Superior	01	03

3.2. O candidato enfermeiro selecionado irá atuar como instrutor nos cursos de Atendimento ao Recém-Nascido em Sala de Parto, Atenção ao Pré-Natal e Puerpério, Emergências Obstétricas e Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia.

3.3. São atribuições dos instrutores: atuar diretamente na execução das atividades formativas, cumprindo integralmente a carga horária definida no Anexo VII – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular deste Edital; planejar e conduzir os conteúdos teóricos e práticos de forma didática, com foco no desenvolvimento crítico e reflexivo dos discentes, estimulando a qualificação profissional e o fortalecimento das práticas no âmbito do Sistema Público de Saúde. Os instrutores deverão participar das Orientações Pedagógicas, ocasião em que serão definidos os conteúdos programáticos, assumindo responsabilidade pelo planejamento e execução das atividades acordadas.

3.4. Compete, ainda, ao instrutor o preenchimento do diário de classe digital, o controle de frequência dos discentes, a elaboração de instrumentos de avaliação e demais atividades pedagógicas pertinentes, incluindo a assinatura de frequência do instrutor. Todos os registros e documentos pedagógicos serão utilizados como comprovação da realização das aulas, devendo ser entregues dentro do prazo estipulado. O não cumprimento dessas atribuições implicará a suspensão do trâmite do processo administrativo de pagamento.

3.5. Os candidatos deverão possuir conhecimentos básicos de informática.

4. REGIME DE TRABALHO

4.1. O regime de trabalho será de natureza temporária, com carga horária vinculada às horas/aulas dos componentes curriculares de cada curso, conforme planejamento estabelecido no âmbito do lespro.

4.2. A distribuição das horas/aulas dos cursos objeto deste Edital seguirá o plano pedagógico vigente, podendo ser ajustada conforme as necessidades institucionais, a critério da Administração Pública.

4.3. O lespro reserva-se no direito de assegurar a observância ao princípio constitucional da eficiência, buscando o máximo aproveitamento das potencialidades existentes e a racionalização do uso dos recursos públicos, com base no critério da economicidade. Assim, em caso de evasão de discentes que resulte em turmas com menos de 20 (vinte) alunos, poderá ser determinada a suspensão temporária ou definitiva da execução da turma, com consequente encerramento dos Contratos Administrativos vinculados.

4.4. O instrutor poderá ser convidado a ministrar o curso em mais de uma edição, conforme o planejamento institucional e a necessidade de formação.

5. LOCAIS DE TRABALHO E DATAS DOS CURSOS

5.1. As atividades presenciais ocorrerão no município de Porto Velho/RO, nas dependências do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (lespro).

5.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado poderão, a critério da Administração, ser convidados a prestar serviços de instrutoria em outras localidades, de acordo com a necessidade institucional.

5.3. As datas de realização dos cursos serão definidas e agendadas conforme planejamento e interesse institucional do lespro, com previsão de início das atividades programadas para outubro de 2025.

6. PAGAMENTO

6.1. O valor da hora/aula será estabelecido conforme os parâmetros definidos na **Resolução nº 04/2025/IESPRO-ASSEJUR** e na **Resolução nº 05/2025/IESPRO-ASSEJUR**, ambas publicadas no [Diário Oficial do Estado de Rondônia](#), sendo:

Titulação	Valor R\$/h
Pós-Graduação lato sensu (especialização)	60,00
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado)	85,00
Pós-Graduação stricto sensu (doutorado)	110,00

6.2. A despesa decorrente da execução deste edital correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa 2109, Plano de Ação 4093, Elemento de Despesa sem vínculo: 33.90.04, Elemento de Despesa com vínculo: 31.90.04, Fonte de Recursos: 1.5.00.001002.

6.3. O pagamento dos serviços prestados estará condicionado ao acompanhamento e à comprovação das atividades executadas, mediante apresentação do Registro Individual de Ponto, Frequência dos Discentes, Relatório de Atividades da Dispersão/Estágio Supervisionado e Diários de Classe Digitais, todos devidamente preenchidos, assinados e entregues no prazo estipulado pela Gerência Pedagógica, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, que instituiu o lespro.

7. ANÁLISE DOS TÍTULOS

7.1. A análise de títulos para instrutores será realizada conforme as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos, sendo etapa de caráter classificatório e eliminatório. Os critérios de pontuação estão descritos na Tabela de Títulos constante no **Anexo VIII** deste Edital. A seleção do candidato será realizada mediante avaliação conjunta de todos os itens, sendo o pré-requisito mínimo de pontuação o certificado de conclusão de graduação.

7.1.1. Os títulos deverão ser digitalizados **frente e verso** e enviados em formato PDF.

7.1.2. A pontuação será cumulativa entre os critérios avaliativos, os quais incluem: titulação acadêmica, cursos extracurriculares e experiência profissional, conforme descrito nos **Anexos VIII** deste Edital.

7.1.3. Somente serão considerados os títulos enviados até a data limite prevista no cronograma. Não será permitida a complementação de documentação após a realização da inscrição.

7.2. O tempo de experiência profissional será avaliado conforme o **Anexo VIII** deste Edital. Para fins de comprovação, serão aceitos os seguintes documentos digitalizados (tamanho máximo de 10MB):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (formato PDF), desde que conste o cargo/função para o qual concorre;
- b) Certidões e/ou declarações emitidas em papel timbrado da instituição, devidamente datadas e assinadas por responsável do setor de recursos humanos ou autoridade competente, contendo o cargo/função, o período e as atividades desenvolvidas;
- c) Demonstrativos de pagamento que contenham a data de ingresso no cargo/função, mês de referência e função exercida.

8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Pré-Aprovação

8.1.1. Serão considerados pré-aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital. A pré-aprovação não garante a efetivação da vaga, estando a aprovação final condicionada à apresentação da documentação exigida e à realização da prova didática, a qual será somada às etapas anteriores.

8.2. Prova Didática

8.2.1. Os candidatos pré-aprovados deverão ministrar uma aula sobre tema de livre escolha, a partir do conteúdo programático constante neste Edital. A ordem de apresentação será definida por ordem de chegada.

8.3. Critérios de Avaliação da Prova Didática

- a) A aula terá duração de 15 (quinze) minutos e será realizada perante banca examinadora.
- b) Serão avaliados os seguintes aspectos: planejamento de aula, didática e metodologia, utilização de recursos didáticos, postura e expressão, engajamento, e avaliação da aprendizagem, conforme tabela específica.

8.4. Serão considerados aprovados os candidatos que enviarem a documentação completa, obtiverem pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional somada à prova didática superior a **25 (vinte e cinco) pontos**. A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, considerando os critérios constantes nos **Anexos VIII, IX e X** deste Edital.

8.5. Caso o candidato seja aprovado em mais de um Processo Seletivo Simplificado, poderá acumular as atividades de docência, desde que não haja conflito entre as cargas horárias e os períodos de realização das atividades, conforme programação pedagógica do lespro. Havendo conflito de horários e/ou calendário, o candidato deverá optar por um dos processos para os quais foi aprovado.

8.6. Critérios de Desempate

8.6.1. Em caso de empate na pontuação obtida na análise de títulos e na prova didática, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na área do SUS e/ou na docência em cursos de qualificação, técnicos, graduação ou pós-graduação; e
- c) maior número de dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. Decorrido o prazo recursal, a Direção-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (lespro) homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado por meio de Edital, com publicação nos sites: <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/> e no [Diário Oficial do Estado de Rondônia](#).

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será de natureza administrativa, conforme disposto na **Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024**, que institui o lespro, e nas disposições da **Resolução nº 04/2025/IESPRO-ASSEJUR**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212, de 11 de novembro de 2024, que define o valor da hora/aula, conforme previsto no item 5.1 deste Edital.

10.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo Temporário deverá se apresentar à equipe do lespro no prazo estipulado em Edital de Convocação, a ser publicado no site oficial e no [Diário Oficial do Estado de Rondônia](#).

10.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá participar obrigatoriamente das **Orientações Pedagógicas**, conforme termo de compromisso constante no **Anexo III**. O local e o horário serão informados pela equipe do lespro no Edital de Convocação.

10.4. Nas Orientações Pedagógicas, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais para conferência:

- a) Documento de identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento e documento contendo o CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- e) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos último 90 dias;
- f) Comprovações de titularidade, experiência profissional e cursos extracurriculares (frente e verso), conforme Anexos VIII e IX;
- g) Título de eleitor (frente e verso);
- h) Comprovante de quitação eleitoral (www.tre.gov.br);
- i) Foto 3x4 atual (digitalizada);
- j) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

- k) Cartão do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe e quitação com o mesmo;
- m) Comprovante bancário de conta corrente individual no Banco do Brasil;
- n) Exame médico admissional (para candidatos sem vínculo com o serviço público);
- o) Atestado médico de aptidão para candidatos com deficiência – PcD;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais da comarca de residência dos últimos cinco anos;
- q) Certidão negativa de tributos estaduais (www.portal.sefin.ro.gov.br);
- r) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- s) Declaração de disponibilidade de horário e termo de compromisso (Anexo III);
- t) Declaração de compatibilidade de horários para servidores públicos (Anexo IV);
- u) Declaração pessoal de inexistência de cargo comissionado (Anexo V);
- v) Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado.

10.5. O candidato que não comparecer na data determinada para as Orientações Pedagógicas ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Nessa hipótese, o Iespro poderá convocar o próximo candidato classificado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e os prazos legais.

11. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do Resultado Final, publicada em Edital no [Diário Oficial do Estado de Rondônia](#) e no site institucional <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, mesmo dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou do contrato, o candidato que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, por sua responsabilidade, qualquer um dos documentos exigidos no item 2.3.1 deste Edital;
- c) descumprir suas atribuições previstas nos itens 3.4 e 3.5.

11.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão encaminhados para análise e deliberação do setor jurídico do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro).

12. 12. ANEXOS

- 12.1. **Anexo I** – Cronograma Previsto e forma de inscrição;
- 12.2. **Anexo II** – Ficha de Inscrição do Candidato;
- 12.3. **Anexo III** – Declaração de disponibilidade de horas e Termo de Compromisso para Orientação Pedagógica;
- 12.4. **Anexo IV** – Declaração de Compatibilidade de Horários para Servidores Públicos;
- 12.5. **Anexo V** – Declaração de não possuir cargo comissionado;
- 12.6. **Anexo VI** – Formulário de Recurso;
- 12.7. **Anexo VII** – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular (Instrutor);
- 12.8. **Anexo VIII** – Tabela de titulação acadêmica, cursos extracurriculares e experiência profissional - Instrutoria;
- 12.9. **Anexo XIX** – Critérios de Avaliação da Prova Didática.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS E FORMAS DE INSCRIÇÕES	
Atividades	Datas e Horários Previstos
Divulgação do Edital: https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/	28/07/2025
Período de inscrição por meio do link https://forms.gle/UHgEorcFbrMzcdnP6	30/07/2025 a 06/08/2025
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos	07/08/2025
Período de recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos	08/08/2025
Divulgação da Lista Definitiva de Inscritos e resposta aos recursos	12/08/2025
Análise de documentos e títulos	13/08/2025 a 14/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Títulos	15/08/2025
Período de recurso contra o Resultado da Análise de Documentos e Títulos	16/08/2025 a 18/08/2025
Divulgação do resultado do Recurso contra o Resultado da Análise de Documentos e Títulos e chamamento para segunda etapa - Prova Didática	19/08/2025
Prova Didática - às 8h30 no Iespro	21/09/2025
Divulgação e Homologação do Resultado Final	22/09/2025

*Este cronograma está sujeito a alterações.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
CURSO:		MUNICÍPIO:
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço Completo:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Celular (WhatsApp):		
E-mail:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento:
Situação Funcional (Marque com um X): () Servidor Público () Servidor Público da Área de Saúde () Não Servidor Público		

Formação:

Local , ____/____/2025

Assinatura do (a) Candidato (a):_____
Assinatura do Procurador:**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS
e TERMO DE COMPROMISSO DOS CANDIDATOS PARA ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICA**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº. _____ SSP/____ e CPF nº. _____,
declaro para fins de comprovação junto ao
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, possuir
disponibilidade de _____ horas para atuar como Instrutor (a) ()
ou tutor (a) () no Curso FIC de Urgência e Emergência para o município de
CACOAL-RO, e me comprometo a participar das orientações pedagógicas
oferecidas pelo IESPRO.

_____, ____/____/2025

Assinatura do candidato**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS**

NOME _____ DO
CANDIDATO _____ MATRÍCULA _____
RG _____ Nº.: _____ MUNICÍPIO: _____
CURSO _____ (que atuará _____ no _____ IESPRO):
CARGO (que atua): _____ ÓRGÃO/SECRETARIA (que atua):
HORÁRIO DE EXPEDIENTE (no Órgão/Secretaria que atua): _____

Por esta Declaração, venho afirmar que tenho disponibilidade para exercer atividade de
Instrutoria (docência) no âmbito do IESPRO, sem prejuízo das atribuições do meu cargo
ACIMA DESCRITO, inclusive com compatibilidade de horários.

_____, ____/____/2025.

Local e data

Assinatura

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR CARGO COMISSIONADO**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº. _____ SSP/_____ e CPF nº.
_____, declaro para fins de comprovação junto ao
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, de não
possuir cargo comissionado no serviço público (esferas municipal, estadual e federal).

_____, ____/____/2025.
Local-Data

Assinatura do candidato

ANEXO VI**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Enviar para o e-mail: inscricaoocetas@gmail.com

Nome do candidato: _____

RG: _____ curso: _____ Município: _____

Tipo de recurso:

() Contra resultado da inscrição

() contra resultado preliminar de análise de título Justificativa do Candidato:

Obs. Caso o espaço acima seja insuficiente, elaborar justificativa e anexar a este.

_____ de _____ 2025.
Local e data

Assinatura

ANEXO VII**MATRIZ CURRICULAR**

CURSO DE ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO – 20 horas	
I MÓDULO – 4H	
Fundamentos do Atendimento ao RN em Sala de Parto	• Princípios da atenção humanizada ao parto e nascimento. • Diretrizes em Rede Cegonha. • Perfil de morbidade neonatal no Brasil. • Aspectos fisiológicos da transição fetal-neonatal. • Classificação do RN ao nascer (APGAR, IG, peso).
II MÓDULO – 4H	
Avaliação Inicial e Intervenções Imediatas	• Avaliação do choro, tônus, frequência cardíaca e respiração. • Sequência do atendimento em 1 minuto de ouro. • Cuidados com o cordão umbilical. • Prevenção de hipotermia. • Profilaxia oculares e de vitamina K. • Registro e identificação do RN.
III MÓDULO – 5H (TEÓRICO-PRÁTICO COM SIMULAÇÃO)	
Reanimação Neonatal	• Indicações e preparo da sala de parto. • Equipamentos e materiais necessários. • Passos de reanimação neonatal (Protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria) • Ventilação com balão e máscara • Massagem cardíaca e administração de medicamentos • Casos especiais (prematuridade, mecônio, malformações)
IV MÓDULO – 3H	
Cuidados com o RN na Primeira Hora de Vida	• Contato pele a pele e início do aleitamento. • Monitoramento dos sinais vitais. • Alojamento conjunto • Registro em prontuário e comunicação com a família • Critérios para encaminhamento ao cuidado neonatal especializado.
V MÓDULO – 4H	
Oficina Prática de Simulação Realística e Discussão de Casos Clínicos	• Simulações com manequins. • Tomada de decisão em tempo real. • Feedback em equipe • Debriefing com foco em comunicação, liderança e segurança do paciente.

- Avaliação final do curso.

MATRIZ CURRICULAR CURSO ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO – 20 horas	
I MÓDULO – 4H	
Fundamentos da Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal	• Políticas públicas e diretrizes da Rede Cegonha. • Linha de cuidado materno-infantil no SUS. • Direitos sexuais e reprodutivos. • Princípios da humanização da assistência. • Papel da equipe multiprofissional no cuidado.
II MÓDULO – 6H	
Pré-natal de Baixo Risco: Abordagem Integral e Qualificada	• Primeira consulta e classificação de risco. • Exames laboratoriais e de imagem recomendados. • Rastreamento de infecções (sífilis, HIV, hepatites, ITU). • Avaliação do crescimento fetal e bem-estar materno. • Aconselhamento sobre parto, aleitamento e planejamento reprodutivo. • Registro no prontuário e uso da Caderneta da Gestante.
III MÓDULO – 3H	
Vigilância e Manejo de Agravos na Gestação	• Identificação precoce de sinais de risco e encaminhamentos. • Hipertensão gestacional, diabetes, pré-eclâmpsia. • Síndromes infecciosas (toxoplasmose, zika, sífilis congênita). • Saúde mental na gestação.
IV MÓDULO – 3H	
Cuidados no Puerpério: Acolhimento, Prevenção e Continuidade do Cuidado	• Aspectos fisiológicos e emocionais do pós-parto. • Consulta de puerpério e vigilância de complicações. • Aconselhamento em amamentação e contracepção pós-parto.

	• Apoio à mãe e a família: visita domiciliar e rede de apoio. • Sinais de alerta e encaminhamentos.
V MÓDULO – 4H	
Oficina Integrativa e Estudos de Caso (Prática com simulação e discussão)	• Linhas de cuidado e fluxogramas. • Estudo de casos reais com análise de conduta. • Simulação de acolhimento e consulta. • Planejamento de ações educativas e intersetoriais. • Avaliação final do curso.

MATRIZ CURRICULAR CURSO EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS – 40 horas	
I MÓDULO – 4H	
INTRODUÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS	• Definições e epidemiologia das emergências obstétricas. • Organização da rede de atenção obstétrica. • Classificação de risco e acolhimento com classificação de risco obstétrico.
II MÓDULO – 6H	
Hemorragia na gestação, parto e puerpério.	• Placenta prévia. • Descolamento prematuro de placenta. • Hemorragia pós-parto (atonía uterina, lacerações, retenção placentária. • Manejo inicial e protocolos.
III MÓDULO – 6H	
Transtornos hipertensivos específicos da gravidez.	• Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome HELLP. • Diagnóstico clínico e laboratorial. • Manejo medicamentoso e condutas emergenciais.
IV MÓDULO – 4H	
Infecções e Sepses na Gestação	• Infecções do trato urinário, corioamnionite. • Sepses materna: sinais de alerta, manejo e protocolos.
V MÓDULO – 4H	
Trabalho de Parto Prematuro e Ruptura	• Identificação e conduta.

Prematura de Membranas	• Uso de corticoides, tocolíticos e antibióticos. • Encaminhamento oportuno.
VI MÓDULO – 4H	
Distócias e Prolapso de Cordão	• Distócia de ombro: manobras e condutas • Prolapso de cordão: identificação e intervenções rápidas
VII MÓDULO – 4H	
Assistência ao Parto nas Situações de Urgência	• Parto pélvico • Parto de emergência em ambiente não hospitalar • Conduta em casos de parada cardíaca materna
VIII MÓDULO – 8H	
Simulação Realística e Estações Práticas	• Cenários práticos de manejo em eclâmpsia, hemorragia pós-parto, distócia, Reanimação Cardiopulmonar em gestante. • Treinamento com bonecos e equipe multiprofissional.

MATRIZ CURRICULAR	
CURSO ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA – 16 horas	
I MÓDULO – 3H	
Fundamentos do Acolhimento e da Classificação de Risco	• Princípios do acolhimento com classificação de risco. • Humanização do cuidado. • Legislação e diretrizes do SUS. • Papel da equipe multiprofissional.
II MÓDULO – 2H	
Protocolos e Fluxos de Atendimento em Obstetrícia	• Organização da rede de atenção obstétrica. • Linhas de cuidado: pré-natal, parto e puerpério. • Diretrizes da Rede Cegonha e da Rede de Urgência e Emergência.
III MÓDULO – 3H	
Identificação de Riscos Obstétricos	• Sinais de alerta e agravos na gestação. • Intercorrências frequentes: sangramentos, dor, hipertensão, febre, ausências de movimentos fetais, trabalho de parto prematuro.

	• Vulnerabilidades psicossociais.
IV MÓDULO – 2H	
Escalas e Protocolos de Classificação de Risco	• Escalas adaptadas à obstetrícia (ex: Protocolo de Manchester, Protocolo Estadual ou institucional). • Categorização por cores. • Tempo de resposta e encaminhamentos adequados.
V MÓDULO – 2H	
Comunicação, Regulação e Encaminhamento	• Comunicação efetiva entre serviços. • Preenchimento correto de fichas e prontuários. • Regulação do acesso e contrarreferência.
VI MÓDULO – 4H	
Estudo de Casos e Simulação Prática	• Análise de casos clínicos reais • Simulações de acolhimento e classificação de risco obstétrico • Discussão em grupo com supervisão técnica

MATRIZ CURRICULAR CURSO METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM – 32 horas	
I MÓDULO – 4H	
FUNDAMENTOS DAS METODOLOGIAS ATIVAS	• Paradigmas da educação tradicional x ativa. • Princípios da aprendizagem significativa. • Papel do docente facilitador.
II MÓDULO – 4H	
PLANEJAMENTO DE ENSINO COM METODOLOGIAS ATIVAS	• Taxonomia de Bloom. • Objetivos de aprendizagem e competências. • Planejamento reverso e organização de conteúdos.
III MÓDULO – 4H	
APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (PBL) E SITUAÇÕES PROBLEMA	• Estrutura e aplicação do PBL. • Elaboração de situações problema. • O papel do tutor e do estudante.

IV MÓDULO – 4H	
APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS (ABP) E SALA DE AULA INVERTIDA	• Passos da ABP. • Integração com currículos. • Como planejar e aplicar a sala de aula invertida.
V MÓDULO – 6H	
ESTRATÉGIAS DE ATIVAÇÃO COGNITIVA E ENGAJAMENTO	• Estudo de caso, mapa mental, rotação por estações, debate orientado. • Gamificação e metodologias digitais. • Dinâmicas de aprendizagem colaborativa.
VI MÓDULO – 4H	
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM METODOLOGIAS ATIVAS	• Avaliação formativa, autoavaliação e avaliação por pares. • Rúbricas, portfólios e feedback contínuo. • Indicadores qualitativos e quantitativos.
VII MÓDULO – 6H	
OFICINA PRÁTICA: PLANEJANDO E FACILITANDO COM METODOLOGIAS ATIVAS	• Planejamento e simulação de aulas ativas pelos participantes. • Troca de experiências e devolutiva coletiva.

ANEXO VIII

Tabelas de Titulação Acadêmica, cursos Extras Curriculares e Experiência Profissional para Avaliação de **INSTRUTORIA** nos Cursos Atendimento ao Recém Nascido em Sala de Parto, Curso Atenção ao Pré-natal e Puerpério, Curso Emergências Obstétricas, Curso Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia.

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TITULARIDADE	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação stricto sensu (doutorado).	Certificado ou diploma de conclusão de curso	10 pontos (máximo um título)	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado).	Certificado ou diploma de conclusão de curso	6 pontos (máximo um título)	6 pontos

Pós-Graduação lato sensu (na modalidade Residência) na área de Obstetrícia.	Certificado ou diploma de conclusão de curso	3 pontos (máximo um título)	3 pontos
Pós-Graduação lato sensu (com carga horária mínima de 360 horas), além da em Obstetrícia	Certificado ou diploma de conclusão de curso	1 pontos (máximo um título)	1 pontos
Total			20 pontos

2. CURSOS EXTRACURRICULARES			
CURSOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, processos educacionais na saúde e afins (carga horária mínima de 40 horas).	Certificado ou comprovante de conclusão de curso.	1 ponto (máximo 2 cursos)	2 pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área de Obstetrícia com carga horária mínima de 40 horas.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso.	1 ponto (máximo 2 cursos)	2 pontos
Curso Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia	Certificado ou comprovante de conclusão de curso.	3 pontos (máximo 2 cursos)	6
Total			10 pontos

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência como docente nível superior	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máxima de 10 anos)	10 pontos
Experiência na preceptoría em educação profissional ou graduação ou pós-graduação na área de saúde.	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máxima de 10 anos)	10 pontos
Experiência profissional comprovada como Servidor Público no SUS na área de Obstetrícia.	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máxima de 10 anos)	10 pontos

Experiência profissional comprovada na área de Obstetrícia.	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máxima de 10 anos)	10 pontos
Total		40 pontos	

Tabelas de Titulação Acadêmica, cursos Extras Curriculares e Experiência Profissional para Avaliação de **INSTRUTORIA** nos Curso de Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
TITULARIDADE	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação stricto sensu (doutorado).	Certificado ou diploma de conclusão de curso	10 pontos (máximo um título)	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu (mestrado).	Certificado ou diploma de conclusão de curso	6 pontos (máximo um título)	6 pontos
Pós-Graduação lato sensu em área afim (com carga horária mínima de 360 horas).	Certificado ou diploma de conclusão de curso	3 pontos (máximo 2 títulos)	6 pontos
Total		22 pontos	
2. CURSOS EXTRACURRICULARES			
CURSOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, processos educacionais na saúde e afins (carga horária mínima de 40 horas).	Certificado ou comprovante de conclusão de curso.	1 ponto (máximo 3 cursos)	3 pontos
Total			3 pontos
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em supervisão escolar/tutoria ou coordenação pedagógica em nível superior	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máximo 10 anos)	10 pontos
Experiência profissional comprovada em área afim	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máximo 10 anos)	10 pontos

Experiência profissional comprovada como servidor público (estadual, municipal ou federal)	Conforme item 6.2 deste edital	1 ponto por ano (máximo 5 anos)	5 pontos
Total			25 pontos

ANEXO IX

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
Critério	Peso	SIM/NÃO	Pontuação (0–2)
Planejamento de Aula (2 pontos)	Clareza dos objetivos da aula		
	Estrutura lógica do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)		
	Uso adequado do tempo		
Didática e Metodologia (2 pontos)	Linguagem clara e acessível ao público-alvo		
	Capacidade de explicar conceitos de forma compreensível		
	Uso de exemplos práticos e aplicáveis		
	Estímulo à participação dos alunos (perguntas, debates, interações)		
Recursos Didáticos (2 pontos)	Uso de materiais visuais (slides, quadros, vídeos)		
	Adequação dos recursos ao tema e ao público		
	Variedade de estratégias para prender a atenção		
Postura e Expressão (2 pontos)	Confiança e domínio do conteúdo		
	Clareza na comunicação oral e corporal		
	Contato visual e interação com os alunos		
Engajamento e Avaliação da Aprendizagem	Capacidade de manter o interesse da turma		

(2 pontos)	Uso de perguntas para verificar o entendimento		
	Feedback e retomada de pontos não compreendidos		
Total			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 28/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062649121** e o código CRC **73D85C89**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000680/2025-92

SEI nº 0062649121